

**PARECER\_\_\_\_\_ Nº DE 2025 DA COMISSÃO  
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 911 DE 2024**

De autoria do Deputado Mauro Bragato, a proposta em questão denomina "Sidnei Manzoni" o dispositivo localizado no km 434 da Rodovia Miguel Jubran - SP 333.

Em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no § 1º do artigo 31 do Regimento Interno.

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pelo inciso I do artigo 1º da Lei nº 14.707, de 8 de março de 2012, a qual dispõe sobre a denominação de prédios, rodovias e repartições públicas estaduais, solicitamos ao autor da propositura que providencie, com a urgência que o caso requer, a documentação abaixo discriminada, a fim de que esta Comissão possa exarar seu parecer:

I – documento referente ao próprio a ser denominado, expedido pelo órgão responsável, no qual conste, em relação à obra pública:

- a) que pertence ao Estado;

- b) que está em condições de receber denominação; e
- c) qual a sua exata localização;

Sala das Sessões,  
**Deputado Caio França - Relator**